

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Prezado(a) servidor(a), boa tarde!

Primeiramente gostaria de parabenizar o IPHAN pela disponibilização de excelentes e numerosos dados ao público, no portal dos Dados Abertos!

Contudo, gostaria de saber, por gentileza, se poderíamos usar vossos dados georreferenciados, nomeadamente os que estão no vosso site (<https://www.gov.br/iphan/pt-br>), no portal Dados Abertos (<https://dados.gov.br/organization/instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>) e no GeoServer (<http://portal.iphan.gov.br/geoserver/web/>), com permissão expressa para implantação no OpenStreetMap (OSM).

Pretendemos (a comunidade como um todo) usar esses dados no OSM para inserir, inicialmente, os sítios arqueológicos no nosso mapa, beneficiando também a comunidade como um todo.

O projeto OpenStreetMap tem como objetivo desenvolver uma base de informações geográficas livres, onde as pessoas comuns podem contribuir com a elaboração de mapa se fazer um uso criativo destes dados. Todo o projeto OSM não tem fins lucrativos.

A comunidade OSM Brasil está fortalecendo os laços com vários órgãos públicos, e sempre tivemos uma ótima recepção. Inclusive temos permissão e utilizamos os dados de inúmeras prefeituras, além de vários órgãos no Brasil (IBGE, TSE, DNIT, INPE,...) e no mundo, por exemplo.

Sendo assim, poderíamos ter acesso a esses dados? Sempre mencionamos a fonte dos dados, e todos os dados utilizados no OSM são totalmente livres. Uma simples confirmação via e-mail já é suficiente.

Desde já agradeço vossa atenção e me ponho à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Matheus Gomes



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Centro Nacional de Arqueologia

Ofício Nº 2253/2022/CNA/DEPAM-IPHAN

À Ouvidoria

Márcio Antonio Ferreira Gomes

Assunto: Solicitação de acesso à informação do Fala.br

NUP nº 72020.002963/2022-34

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao NUP 72020.002963/2022-34, que solicita permissão para o uso de dados dos sítios arqueológicos, disponibilizados pelas plataformas online pelo CNA/DEPAM/IPHAN, informo que os dados são públicos e todos podem ter acesso a eles.
2. Entretanto, recomendo que a solicitação seja encaminhada para a CGTI para avaliação do ponto de vista técnico quanto ao uso para o qual os dados foram solicitados, ou ainda algum procedimento formal que deva ser seguido nesses casos, nos termos do Despacho 553 (4023004).
3. Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Danieli Helenco
Diretora substituta
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Helenco, Coordenadora de Normas e Acautelamento**, em 02/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4023167** e o código CRC **5B9F9BCC**.



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Ofício Nº 254/2022/CGTI/DPA-IPHAN

À Senhora

SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO

Diretora substituta de Planejamento e Administração

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 3877/2022/DPA-IPHAN**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 72020.002963/2022-34.

Prezada Diretora,

1. Em resposta ao Ofício Nº 3877/2022/DPA-IPHAN (SEI DOC 4024862) informamos que a manifestação quanto à possibilidade ou não do tratamento dos dados (disponibilização, utilização, manipulação, etc.) é de responsabilidade da área gestora do dado, não cabendo à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) manifestação quanto ao tema.
2. Quanto aos fatores técnicos, os dados encontram-se devidamente disponibilizados publicamente seguindo as diretrizes do Plano de Dados Abertos do Iphan (PDA), acessível através do [Link](#).

Atenciosamente,

PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação Substituto.
CGTI/DPA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves de Azevedo Neto**, Coordenador-Geral substituto de Tecnologia da Informação, em 05/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4028606** e o código CRC **97B328F1**.